

Assessoria Secretaria Jurídica de Governo

LEI Nº 704/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "Francisco Pereira Maia" a rua que tem início na Avenida 22 de Janeiro, próximo a Autoescola Fênix e se estende até a salina Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 11 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 704/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "Francisco Pereira Maia" a rua que tem início na Avenida 22 de Janeiro, próximo a Autoescola Fênix e se estende até a salina Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 11 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: Fábio Henrique da Silva Bezerra Código Identificador:2ADC8851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/07/2017. Edição 1734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/